DECRETO Nº. 175, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Presidente e Vice-Presidente para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e revoga o Decreto nº 083/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei 4.979, de 25 de junho de 2012, que *"Dá nova denominação ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar";*

Considerando o Ofício nº 0013/2024 oriundo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

DECRETA:

Art. 1° Nomeia o Conselheiro Presidente **Sr. Casseomar Alves Igiski** e a Conselheira Vice-Presidente **Sra. Maria Lucia Pacheco Krug**, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2022/2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 083, de 13 fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 24 de maio de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração